



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2610/16

Data 11.10.16

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

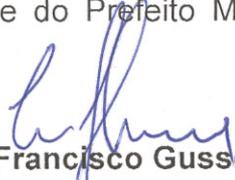
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora municipal, Senhora **Edith Salete R. Pelisser**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40 horas, matrícula nº 277-1/1, portadora da CI/RG nº 7.728.818-0 SSP-PR e do CPF 001.305.319-10.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - outubro - 2016  
Jornal Correio do Lobo  
Página 5 A  
Edição 2499  
Maurice  
Ass. Responsável